



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 388, DE 23 DE AGOSTO DE 2004**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.101064/2002-11, 15414.100670/2003-91, 15414.100341/2002-60, 15414.100264/2002-48, 15414.100266/2002-37 e 1514.100265/2002-92,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **GLOBAL CAPITALIZAÇÃO S.A.**, CNPJ nº 01.800.483/0001-71, com sede social na cidade de Teresina - PI, que, na Assembléia Geral Ordinária realizada em 28 de março de 2002, e nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 25 de fevereiro de 2002, 4 de março de 2002, 18 de setembro de 2002 e 30 de junho de 2003, aprovaram, em especial:

I – O aumento de capital social de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 7.128.000,00 (sete milhões e cento e vinte e oito mil reais), representado por 9.400.000 (nove milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal;

II – A transferência da sede do social, da cidade de Teresina - PI, para a cidade de São Paulo - SP; e

III – A alteração dos artigos 2º, 3º, 5º e 6º do Estatuto Social.

Art. 2º Ratificar que a **GLOBAL CAPITALIZAÇÃO S.A.** está autorizada a operar com planos de capitalização na 7ª(sétima) e 8ª(oitava) regiões do território nacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANILO CLAUDIO DA SILVA**  
Departamento de Controle Econômico - DECON  
Chefe